



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Nilo Umberto Deitos, nº. 1179, Centro, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.319.427/0001-08 neste ato representada pelo Senhora **ROSELI MARIA PESCADOR BRANDALISE**, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 937.474.389-20 e RG nº. 1.330.445-9-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2018 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 15/10/18, referente ao Dispensa Completa nº. 8/2018 – M.C.A., tendo como objeto: **Locação de espaço (salão) da Associação Cultural Italiana e Gauchesca - ACIG para o desenvolvimento do Programa Vida Ativa desenvolvido pela Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade da utilização do espaço (salão), para execução das atividades do Programa Vida Ativa da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **61/2018 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a prorrogação do aluguel do espaço (salão), por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica promovido o reajuste do preço do aluguel, tomando por base o índice do IGPM do período de outubro de 2018 a outubro de 2019, que representa 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento), conforme previsto no contrato, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para R\$ 516,90 (quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), considerando as alterações promovidas representa o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 6.202,80 (seis mil duzentos e dois reais e oitenta centavos), pelo período aditivado.

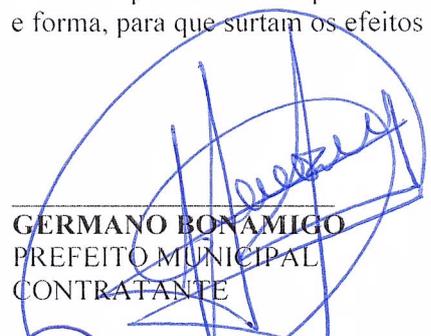
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 14 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de outubro de 2019.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SILVIA FRANCESCHINI
Fiscal e Gestora do Contrato


ROSELI MARIA PESCADOR BRANDALISE
ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E
GAUCHESCA
CONTRATADA